



Estado do Espírito Santo

PROTOCOLO N.º 0205/87

EXERCÍCIO 19 87

RECONHECE DE UTILIDADE  
PÚBLICA A UNIDADE DOS VE-  
READORES DO ESPÍRITO SANTO  
-UVES-

A u t u a ç ã o

Aos 08 dias do mês de JUNHO do  
ano de mil novecentos e oitenta e sete, autuo, nos Termos da  
Lei, a petição de fls. e mais documentos que se seguem.

  
Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº

" RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA  
A UNIÃO DOS VEREADORES DO ESPÍ  
RITO SANTO-UVES "

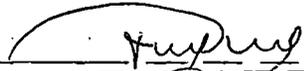
PROTÓCOLO  
0205/87  
08

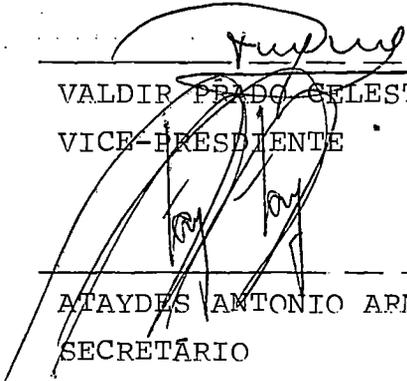
1º - Fica considerada de Utilidade Pública Municipal, a UNIÃO DOS VEREADORES DO ESPÍRITO SANTO-UVES.

Artº 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 08 de junho de 1.987.

  
JAIR DE SOUSA MOREIRA  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE LINHARES/ES

  
VALDIR PRADO CELESTRINI  
VICE-PRESIDENTE

  
ATAYDES ANTONIO ARMANI  
SECRETÁRIO